



Termo de Referência PRS II AMA CMERC-010

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gerência de Fortalecimento de Cadeias Produtivas e Incentivos do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia

DADOS DO PROJETO
<p>Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.</p>
<p>Descrição Resumida do Projeto: Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o beneficiário da cooperação.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:</p> <ol style="list-style-type: none">Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p> <p>No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.</p>
OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO
<p>Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto, estudos e acesso ao mercado, certificações e outros incentivos, e divulgação e promoção de produtos amazônicos sustentáveis, garantindo a execução das atividades, e cumprimento de prazos e metas projeto.</p>

Execução:



Realização:



JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS – Amazônia), a saber:

Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.

Indicador 1.11 – 3 estudos em certificações, instrumentos financeiros, creditícios, fiscais e pagamento por serviços ambientais

Conjunto de atividades 1.11.1 – Estudo e ações de certificações (Atividades 1.11.1.E, 1.11.1.F, 1.11.1.G, 1.11.1.H, 1.11.1.I)

Conjunto de atividades 1.11.2 – Estudo e ações de incentivos (Atividades 1.11.2.E, 1.11.2.F, 1.11.2.G, 1.11.2.H, 1.11.2.I)

Indicador 1.12 – 12 Workshops de disseminação dos incentivos financeiros e não financeiros realizados

Conjunto de atividades 1.12.1 – Seminários/Oficinas de Certificações (Atividades 1.12.1.A, 1.12.1.B)

Conjunto de atividades 1.12.2 – Seminários/Oficinas de Incentivos (Atividades 1.12.2.A, 1.12.2.B)

Indicador 1.13 – 10 materiais técnicos e de comunicação elaborados

Conjunto de atividades 1.13.1 – Documentos técnicos e de comunicação (Atividades 1.13.1.I, 1.13.1.J)

Componente 2 – Desenvolvimento de mercado

Indicador 2.1 – 6 Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas construídos

Conjunto de atividades 2.1.1 – Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas alvo do projeto (Atividades 2.1.1.H, 2.1.1.I, 2.1.1.J)

Conjunto de atividades 2.1.2 – Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas alvo do projeto: Seminários e oficinas de divulgação (Atividade 2.1.2.A, 2.1.2.B, 2.1.2.C)

Indicador 2.2 – 1 Estudo de Mercado construído e 6 eventos de disseminação realizados

Conjunto de atividades 2.2.1 – Estudo de Mercados (Atividades 2.2.1.H, 2.2.1.I, 2.2.1.J)

Conjunto de atividades 2.2.2 – Estudo de Mercado - Seminários e oficinas (Atividade 2.2.2.A, 2.2.2.B, 2.2.2.C)

Conjunto de atividades 2.2.3 – Estudo de Mercado - Realização de ações de promoção e divulgação de produtos (Atividade 2.2.3.A, 2.2.3.B, 2.2.3.C, 2.2.3.D, 2.2.3.E)



--

ATIVIDADES

Execução:



Realização:



Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões periódicas de alinhamento com a equipe interna, com demais equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias;
2. Gerenciar, monitorar e acompanhar atividades como: levantamentos de dados, mapeamentos, identificação de preços, produtos, fluxos, mercados atuais, potenciais e oportunidades de novos negócios, bem como o desenvolvimento de oficinas participativas e avaliação de relatórios técnicos ligados aos Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas e Estudos de Mercados;
3. Gerenciar, monitorar e acompanhar os contratos existentes e futuros para a execução de trabalhos específicos relativos ao tema da gerência em questão;
4. Apoiar a identificação de gargalos para o fortalecimento das seis cadeias produtivas alvo do projeto, a saber: Amazonas (AM): cadeias do pirarucu de manejo (Arapaima gigas) e castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*); Pará (PA): cadeias do açaí (*Euterpe oleracea*) e cacau (*Theobroma cacao*); e Rondônia (RO) cadeias do café (*Coffea sp.*) e peixes redondos, como o Tambaqui, o Pacú e Pirapitinga (*Colossoma macropomum*, *Piaractus mesopotamicus*, *Piaractus brachypomus*, etc);
5. Pesquisar, selecionar e desenvolver conteúdos e referências a respeito das cadeias produtivas do projeto, estudos e pesquisas de mercado, incluindo especificidades afeitas à igualdade de gênero e juventudes, metodologias participativas e de apoio às capacitações e treinamentos a serem realizados com prestadores de serviços e com as famílias produtoras e agroextrativistas selecionadas;
6. Apoiar a elaboração das campanhas de marketing, bem como a divulgação e a promoção dos produtos, sensibilização, criação e consolidação de marcas "amazônicas", inclusive aquelas que incorporam produtos produzidos por mulheres e por povos e comunidades tradicionais;
7. Identificar novos produtos, derivados ou reaproveitados, novos mercados, critérios de certificação, demandas de qualificação profissional, questões legais e sanitárias, possibilidades de agregação de valor, processos de fabricação inovadores e conhecimento sociotécnico observando as seis cadeias produtivas trabalhadas pelo projeto;
8. Conduzir, facilitar, mobilizar e organizar reuniões e treinamentos a serem realizados com prestadores de serviços e com os beneficiários do projeto;
9. Elaborar formulários e indicadores de monitoramento, apoiar no planejamento, gerenciamento e avaliação da execução das atividades das consultorias, produzindo relatórios e apoiando na sistematização de informações ao longo do projeto;
10. Realizar articulação institucional conforme planejamento interno do projeto, apresentando relatórios de seleção e avaliação das propostas submetidas para validação pelo comitê consultivo;
11. Promover conexões e integração colaborativas entre os atores de cada cadeia de abastecimento, bem como intercâmbio de conhecimentos, parcerias e acordos comerciais;
12. Divulgar e promover a abertura dos mercados locais, regionais, nacionais e externos;

PRODUTOS E PAGAMENTO

Execução:



Realização:





Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com a descrição da metodologia a ser utilizada para organização e sistematização de informações relevantes, e cronograma de atividades.	1/16	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/16	2 ao 16
TOTAL		
R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pagos em 16 parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.		

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou videochamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.



- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior nas áreas das Ciências Humanas (Administração, Economia, Ciências Sociais, e afins) ou Ciências Agrárias (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Agroecologia e afins).
- Experiência profissional nos temas de Cadeias Produtivas, Abertura de Mercados, Comercialização, Logística, Pesquisa de Mercado e/ou Marketing, Gestão Organizacional e Vendas
- Conhecimento atualizado sobre políticas públicas e regulação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
- Conhecimentos em instrumentos financeiros, creditícios, tributários e fiscais para propriedades, práticas produtivas e produtos sustentáveis, e normas técnicas para certificação de produtos Amazônicos serão considerados um diferencial.
- Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas;
- Disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais;
- Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para trabalho presencial;
- Disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto;
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS;
- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS - Brasília-DF, quando requerido pela coordenação do projeto.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Campo do Projeto.

Período de vigência do contrato:
Setembro/2024 a Dezembro/2025 (16 meses)

Data: 28 de agosto de 2024

Execução:



Realização:

